



OPORTUNIDADE EM CAMPOS TERRESTRES

Junho - 2019

CONCESSÕES TERRESTRES - POLO RIO VENTURA

RESUMO DA OPORTUNIDADE

A Petróleo Brasileiro S.A. (“PETROBRAS”) informa sobre o início de processo (“Processo”) de oferta da totalidade de suas participações em um conjunto de concessões terrestres de E&P, localizadas no Estado da Bahia, Brasil, denominadas conjuntamente Polo Rio Ventura (“Transação em Potencial”), conforme detalhado na tabela abaixo. O objeto deste Processo consiste na cessão dos direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural desse grupo de campos terrestres, com instalações integradas, a fim de fornecer aos potenciais compradores plenas condições de operação.

- O Polo Rio Ventura compreende a alienação da totalidade das participações da PETROBRAS nas 8 concessões terrestres, todas localizadas no Estado da Bahia, nos municípios de Catu, Mata de São João, Pojuca e São Sebastião do Passé. Atualmente a Petrobras detém 100% de participação em todos os campos.

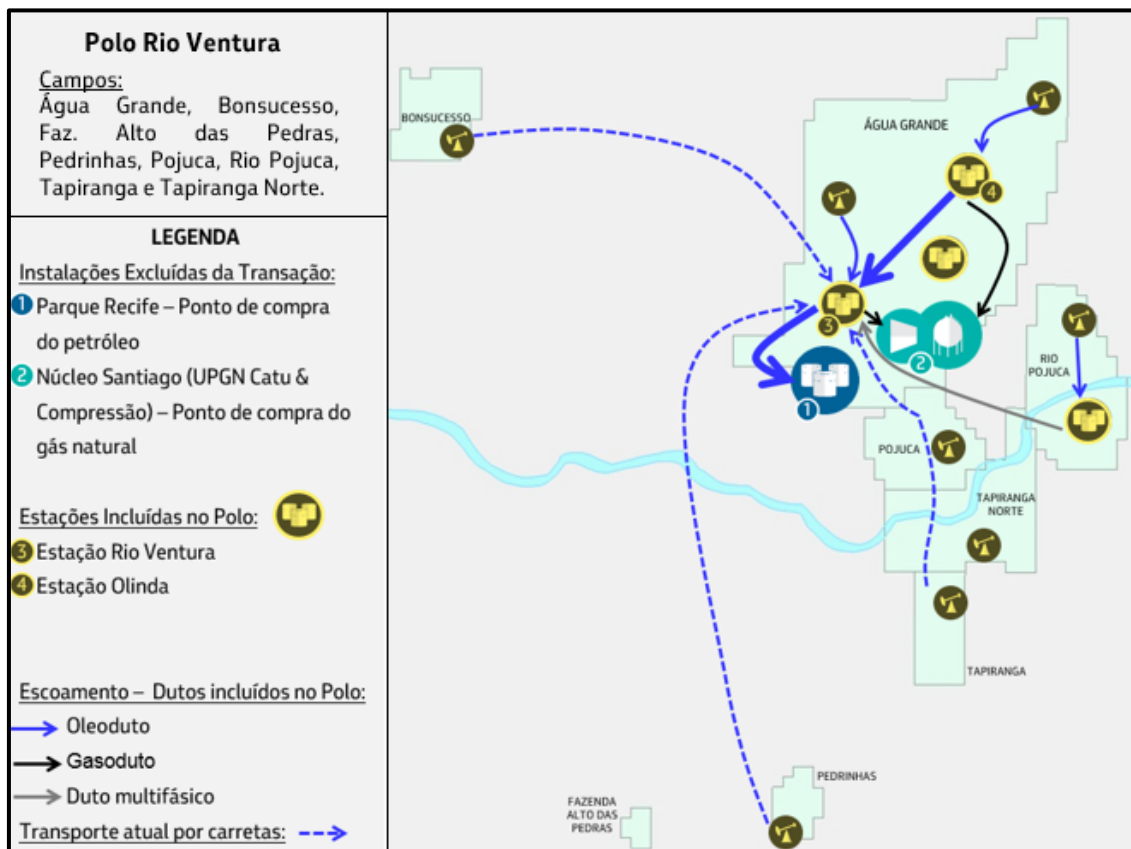
Polo	Campo	Rodada ANP	Produção (média 2018)	
			Petróleo (bpd)	Gás (mil m ³ /d)
RIO VENTURA	Água Grande	BID 0	1.026	37,3
	Bonsucesso	BID 0	278	1,1
	Fazenda Alto das Pedras	BID 0	0	0,9
	Pedrinhas	BID 0	31	0,2
	Pojuca	BID 0	22	0,6
	Rio Pojuca	BID 0	181	3,3
	Tapiranga	BID 9	-	-
	Tapiranga Norte	BID 9	-	-
	TOTAL			1.538

- O modelo de negócio proposto considera a sinergia existente entre as concessões, de modo a otimizar o compartilhamento de instalações de escoamento e tratamento da produção, o que justifica a sua conformação em um único Polo de produção.
- A transação também contempla a opção da celebração de contrato(s) de compra e venda de óleo e gás com a Petrobras, o que permitirá ao comprador do Polo a venda da sua produção para a Petrobras.

DESTAQUES

- Operador terá participação de 100% nos campos;
- Produção média de petróleo (2018): 1.538 bpd;
- Produção média de gás natural: 43,4 mil m³/dia;
- Otimização da infraestrutura de escoamento da produção;
- Infraestrutura instalada;
- Oportunidades adicionais - *upsides* exploratórios, nas áreas dos *ring fences* das concessões;
- Principais Estações de tratamento: Rio Ventura e Olinda, localizadas no Campo Água Grande;
- Produção majoritária de óleo leve parafínico.
- Potencial para incremento da produção;
- Proximidade dos pontos de venda da produção.

DIAGRAMA ESQUEMÁTICO DO POLO



REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE DE POTENCIAIS CESSIONÁRIOS

1. Para participar do Processo, o potencial cessionário deve atender aos seguintes critérios (“Critérios de Elegibilidade”):

1.1 Ser “Operadora C”, conforme classificação da ANP (apta a operar em campos terrestres). As empresas “Operadora B” (apta a operar em águas rasas) ou “Operadora A” (apta a operar em águas profundas), conforme classificação da ANP, no Brasil, também poderão participar, tendo em vista que tais empresas (Operadoras B e A), de acordo com a norma brasileira, também são aptas a operar campos terrestres. Alternativamente, ainda que a empresa não seja classificada como “Operadora C” pela ANP, poderá participar do processo desde que declare seguinte: (i) ter ciência do processo de Qualificação da ANP e (ii) atender os requisitos da ANP para classificação como “Operadora C”. O modelo de declaração será fornecido pela Petrobras;

OU

1.2 Ser operadora em campos terrestres no Exterior. A empresa operadora de campos marítimos no exterior também poderá participar, tendo em vista que a mesma, de acordo com a norma brasileira, está apta a operar campos terrestres.

O Quadro 1 resume os critérios técnicos a serem aplicados para a elegibilidade de potenciais investidores para o projeto Polo Rio Ventura. A empresa deverá se enquadrar em pelo menos uma das classificações listadas no Quadro 1 para se tornar elegível à participação do processo de desinvestimento do Polo Rio Ventura.

Quadro 1 - Critérios técnicos a serem considerados na elegibilidade dos potenciais investidores

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">I. Empresa classificada pela ANP como operadora A; ouII. Empresa classificada pela ANP como operadora B; ouIII. Empresa classificada pela ANP como operadora C; ouIV. Empresa que assinar Declaração, cujo modelo é fornecido pela Petrobras, declarando que tem ciência do processo de qualificação da ANP e que atende os requisitos desta Agência para se classificar como “Operadora C”; ouV. Empresa operadora em campos terrestres no Exterior; ouVI. Empresa operadora em campos marítimos no Exterior. |
|--|

2. Será permitida a apresentação de Proposta Conjunta pelos potenciais cessionários com partes independentes ou partes que participam deste Processo, observados limites e condições a serem detalhadas ao longo do Processo.

2.1 Nesse caso, o potencial cessionário deverá informar a Petrobras, por escrito, acerca de tal intenção e as partes ou partes independentes deverão assinar separadamente um Acordo de Confidencialidade e uma Declaração Prévia de Conformidade conforme estabelecido no item 6 abaixo, além de preencher os requisitos estabelecidos nos itens 3 e 4 abaixo.

2.2 Uma ou mais partes independentes poderão participar do Processo conjuntamente com um potencial cessionário original considerando que, para todos os propósitos e intenções deste Processo, o potencial cessionário original e a parte ou partes independentes sejam tratados como único potencial cessionário.

2.3 Para o propósito deste Processo, as partes devem indicar qual membro da Proposta Conjunta deve ser considerado o líder de tal Proposta.

2.4 Sem prejuízo do preenchimento dos requisitos estabelecidos nos itens 3 e 4 abaixo, o líder da Proposta Conjunta deve cumprir com os Critérios de Elegibilidade, descritos no item 1 acima.

3. Caso quaisquer dos eventos A, B e C abaixo implique na imposição de (i) sanções, ou na violação de (ii) regulamentos, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que foram decretadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados Unidos da América, o Canadá, o Reino Unido, a União Europeia, os Países Baixos e o Brasil, bem como pelas respectivas instituições e agências governamentais em quaisquer dos países mencionados (“Sanções”) aplicáveis à Petrobras, o potencial cessionário ou quaisquer de suas afiliadas não poderá, observado o disposto no item 7.2 abaixo:

(A) Estar sujeito, ser de propriedade ou controlado por uma pessoa ou entidade sujeita a quaisquer Sanções (“Pessoa Sancionada”);

(B) Estar localizado, ter sido constituído ou ser residente em um país sujeito a Sanções (“País Sancionado”);

(C) Possuir qualquer afiliação comercial ou negócio com, ou investimentos em qualquer País Sancionado ou Pessoa Sancionada.

4. Ademais, o potencial cessionário e suas afiliadas não deverão constar de nenhuma das seguintes listas restritivas:

(A) “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis)”;
(Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>)

(B) “Empresas impedidas de transacionar com a Petrobras”.
(Disponível em: <http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos>)

4.1 Caso um potencial cessionário, ou qualquer uma das suas afiliadas, seja incluído nas listas acima mencionadas, será eliminado deste processo.

5. “Afiliada ” de uma Pessoa significa, para efeitos dos itens 3 e 4, qualquer empresa ou entidade legal que controla, ou é controlada por, ou que é controlada por uma entidade que controla uma Parte. “Controle” significa, em relação a uma Pessoa ou Consórcio, uma Pessoa que tenha (i) a propriedade direta ou indireta de mais de cinquenta (50) por cento dos direitos de voto em uma empresa ou outra entidade legal; (ii) direta ou indiretamente, o poder ou os direitos de dirigir ou orientar as políticas de gestão, seja através da propriedade de valores mobiliários com direito a voto, por contrato ou contrato de crédito, como fiduciário ou executor, ou de outra forma.

6. Além disso, ao participar do Processo, o potencial cessionário se compromete a não tomar qualquer ação, ou deixar de tomar qualquer ação, que possa violar quaisquer leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a US Foreign Corrupt Practices Act, a UK Bribery Act e a Lei Brasileira de anti-corrupção (especialmente a Lei Federal 12846/2013) e os princípios descritos na Convenção sobre Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, aprovada no âmbito da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico da OCDE (“Lei anticorrupção”). Ademais, ao participar do Processo, o potencial cessionário declara ainda conhecer e atender as regras estabelecidas no Código de Ética do Sistema Petrobras.”

7. Para assumir o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 3 e 4 acima, de modo a participar do Processo, o potencial cessionário deve assinar uma Declaração Prévia de Conformidade, nos termos estritos do modelo a ser fornecido pela Petrobras.
- 7.1 A precisão desta declaração e o cumprimento dos requisitos acima serão verificados pela Petrobras após a assunção, pelo potencial cessionário, das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do Processo.
- 7.2 A Declaração Prévia de Conformidade deverá especificar as relações e situações descritas nos subitens (A), (B) e (C) do item 3, se houver. Nestes casos, a Petrobras avaliará se as relações ou situações descritas impedem a participação da interessada, por causar descumprimento a Sanções aplicáveis à Petrobras.
8. Todas as qualificações e requisitos regulatórios necessários para a cessão do Contrato de Concessão junto à ANP são de responsabilidade exclusiva do potencial cessionário (e de todas as partes do consórcio, se aplicável).

O PROCESSO

- Procedimento e prazo: as Partes interessadas, que cumpram os "Requisitos para Elegibilidade de Potenciais Cessionários", devem entrar em contato através do endereço eletrônico do projeto para expressar seu interesse na oportunidade até as 23:59 horas do dia **14/06/2019**, para então receber os documentos necessários para participar do Processo: (i) Acordo de Confidencialidade; (ii) Declaração de Requisitos Regulatórios; (iii) Declaração Prévia de Conformidade.
- A pedido da Petrobras, o potencial cessionário deverá fornecer documentação de suporte.
- Endereço eletrônico do projeto: rioventura@petrobras.com.br
- Entrega de documentos: as Partes interessadas, que estiverem devidamente elegíveis ao processo, devem entregar os documentos demandados até **24/06/2019**, para então terem acesso ao Pacote de Informações adicionais sobre o ativo.
- À Petrobras reserva-se o direito de alterar o Processo como julgar apropriado e assegurará que qualquer alteração seja divulgada a todos os participantes.
- Durante o processo, a Petrobras poderá realizar análises de prevenção de risco de acordo com a Lei Anti-Corrupção e o Programa Petrobras de Prevenção de Corrupção (PPPC), e pode solicitar ao participante que preencha um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e conduta com a Lei Anticorrupção.
- As consultas das Partes interessadas que atendam aos "Requisitos para Elegibilidade de Potenciais Cessionários" acima mencionados devem ser endereçadas exclusivamente ao endereço eletrônico do projeto, apresentado acima. As Partes interessadas não devem contatar nenhum funcionário da Petrobras, em qualquer hipótese.
- O endereço eletrônico do projeto deve ser usado apenas para fins da Transação em Potencial. Qualquer pergunta geral ou perguntas não específicas ou não diretamente relacionadas à Transação em Potencial devem ser endereçadas para o seguinte site: <http://transparencia.petrobras.com.br/>.
- Assessor: a Petrobras está em processo de contratação de banco para prestação de serviço de assessoria financeira exclusiva (ou "Assessor"), no contexto da Transação em Potencial. Em breve será comunicada a conclusão da contratação do Assessor, assim como o novo canal de comunicação a ser utilizado no âmbito da Transação em Potencial.

AVISOS

Esta Visão Geral da Oportunidade (*Teaser*) está sendo fornecida aos potenciais compradores e publicada no site da Petrobras (www.investidorpetrobras.com.br) com o objetivo de apresentar a Oportunidade de Negócio (“Transação”).

Este documento está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Transação e, portanto, não obriga a PETROBRAS a iniciar ou a concluir o Processo de venda de seus ativos. Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Seção 27A do *Securities Act* de 1933 e suas alterações (*Securities Act*), e Seção 21E do *Securities Exchange Act* de 1934, e suas alterações (*Exchange Act*), que meramente refletem as expectativas da administração da PETROBRAS. Termos como “antecipar”, “acreditar”, “esperar”, “prever”, “pretender”, “planejar”, “prover”, junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela PETROBRAS. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais, e os leitores deste *Teaser* não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este documento é emitido pela PETROBRAS no contexto da Transação. Este documento foi elaborado pela PETROBRAS e não por qualquer outra pessoa e é fornecido pela PETROBRAS unicamente para informação, não devendo tais informações serem exatas e/ou como hábeis a conferir direitos ao destinatário/participante ou qualquer de seus empregados, credores, Detentores de valores mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa.

Este *Teaser* foi elaborado com o único propósito de determinar se os potenciais compradores desejam receber mais informações para análise em relação à Transação após a adesão a determinadas obrigações de Confidencialidade, sempre que os potenciais compradores cumprirem com os critérios objetivos para participação no Processo, acima descritos.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas ou extrapoladas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a PETROBRAS, nem suas afiliadas, nem suas associadas, nem suas controladas (Sistema PETROBRAS) nem seus respectivos diretores, Funcionários, representantes, consultores ou agentes, está fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou de outra forma em relação a este documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este documento) terá qualquer efeito. Em especial, qualquer comprador em potencial terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Transação que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia, salvo as que constarão em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras (“Informações Financeiras”) contidas neste documento, relativas a qualquer empresa do Sistema PETROBRAS, foram obtidas a partir de informações (“Dados de Origem”) preparadas pela administração da PETROBRAS apenas para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros, podendo não estarem em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A PETROBRAS não fez nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou da Informação Financeira ou qualquer outra informação financeira. Além disso, qualquer informação apresentada neste documento sobre reservas e recursos de petróleo, estimativas de produção e quaisquer outras informações prospectivas sobre a quantidade ou qualidade dos recursos petrolíferos está sujeita a vários fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos por Sistema PETROBRAS. Por exemplo, não é possível prever antecipadamente a perfuração e o ensaio se qualquer prospecto específico conterà petróleo ou gás natural ou - se contiver petróleo ou gás natural - se estará em quantidades suficientes para ser economicamente viável.

Este material é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras mais na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas no momento.

A PETROBRAS não considera que a Informação Financeira que possa estar contida neste documento seja ou deva ser considerada como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou qualquer outro assunto. A Informação Financeira pode incluir certas declarações e previsões sobre o futuro, incluindo declarações relativas a condições financeiras e resultados de operações relacionadas a certas operações e economias de custos, planos e objetivos da administração para ativos relevantes. Estas declarações e previsões envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos e dependem de circunstâncias que irão ocorrer no futuro e podem basear-se em certos pressupostos relativos à evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões a que se chegou neste documento podem ser alteradas. Nenhuma garantia ou declaração é feita no sentido de que qualquer dessas declarações ou previsões eventualmente virão a se concretizar. Os resultados reais são altamente suscetíveis de variar em relação a tais previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais diferem materialmente de qualquer dos expressos ou implícitos por tais declarações e previsões, tais como, mas não limitado a capacidade de alcançar poupanças de custos, exposição a flutuações de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condições econômicas adversas.

Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da PETROBRAS ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que não houve mudança nos negócios da PETROBRAS a partir da presente data. Além disso, o Sistema PETROBRAS ou suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores ou funcionários não incorrerão em qualquer responsabilidade ou obrigação de cuidado por atualizar este documento (ou quaisquer informações adicionais), corrigindo quaisquer imprecisões nele que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer destinatário/participante. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras em vigor, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, o Sistema PETROBRAS não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou de outra forma a celebrar o negócio contemplado na Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer espécie de negócio jurídico. Este documento ou quaisquer outras informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante ou seus consultores não constituem nem constituirão a base ou linhas gerais de qualquer contrato ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro do Sistema

PETROBRAS e o destinatário/participante e/ou potencial comprador só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro do Sistema PETROBRAS se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A PETROBRAS se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, substituir ou substituir o presente *Teaser* e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar o Processo, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Transação em Potencial tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer potencial comprador/destinatário/participante deste documento, casos esses em que serão informados todos os participantes, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A PETROBRAS não se obriga a fornecer aos destinatários/participantes acesso a informações adicionais.

O destinatário/participante reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Transação. Nada contido neste *Teaser* deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros. Os destinatários/participantes manterão sua relação com a PETROBRAS confidencial em relação à Transação e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na Oportunidade de Transação, salvo quando autorizado por escrito pela Petrobras ou em razão de determinação de autoridade competente. Em nenhuma hipótese os membros do Sistema PETROBRAS ou qualquer de seus assessores serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte do Sistema PETROBRAS ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um destinatário/participante. Os destinatários/participantes deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o destinatário/participante concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os destinatários/participantes declaram que eles são aptos a recebê-lo/acessá-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer pessoa em relação à distribuição ou posse do documento em ou a partir de qualquer jurisdição.

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os destinatários/participantes busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal destinatário/participante tome as suas próprias decisões sem basear-se exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário/participante ou qualquer outra pessoa.

Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação á declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o destinatário/participante concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.